

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.169/SGAC/2018 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 459741/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **CASA DA MOEDA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o 34.164.319/0001-74, para aquisição de cédulas de identidade para realização de confecção de carteiras de identidade da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC no VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cdd8ca8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar